

Artigo



A LEI DOS SEXAGENÁRIOS E A DERROTA POLÍTICA DOS ABOLICIONISTAS NO BRASIL-IMPÉRIO

Roberto Saba*

Resumo:

A aprovação da Lei dos Sexagenários foi envolvida num debate que determinou os rumos da política dos últimos anos do Império. O movimento abolicionista, além de tomar as ruas das cidades e atingir as senzalas das fazendas, ganhava cada vez mais força dentro da política oficial com propostas revolucionárias para os moldes da época. Frente a tal fato, o pragmatismo político das lideranças escravistas resolveu a questão antes que o abolicionismo a resolvesse em detrimento dos interesses conservadores da nação.

Palavras-chave: Abolicionismo, Lei dos Sexagenários, Parlamento.

Abstract:

The approval of the Law of the Sexagenarians determined the way politics were made on the last years of the Brazilian Empire. The abolitionist movement, besides taking the streets and getting to the farms where the slaves were employed, was gaining political force with its revolutionary ideas. Facing this fact, the pragmatic group that defended institutionalized slavery solved the problem before the abolitionists could do it by offending conservative interests.

Keywords: Abolitionism, Law of the Sexagenarians, Parliament.

* Mestrando em História Social pela Universidade de São Paulo e bolsista da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo.

HISTÓRIA SOCIAL	Campinas – SP	Nº 14/15	21–33	2008
-----------------	---------------	----------	-------	------

O ano de 1883 foi o início da última fase de desconstrução política da escravidão institucionalizada no Brasil. Além de ser o ano da publicação da importante obra de Joaquim Nabuco *O Abolicionismo*, em 1883 reinaugurou-se o debate parlamentar sobre o elemento servil. A Fala do Trono proferida por D. Pedro II foi considerada a semente que germinaria com a promulgação da Lei dos Sexagenários e posteriormente a Lei Áurea (MORAES, 1926, p. 11-12), contudo algo mais se passou. A propaganda abolicionista, que vinha se organizando na onda de reformismo que tomava o Império desde a década de 1870 (ALONSO, 2002, p. 75-86), adentrou o recinto da Câmara através de inúmeras petições enviadas por associações civis.

No dia 31 de agosto daquele ano chegou ao parlamento, pelas mãos do deputado conservador pelo Rio Grande do Sul Severino Ribeiro, o *Manifesto da Confederação Abolicionista do Rio de Janeiro*. Segundo este documento, o futuro da nação inteira estaria condenado caso a escravidão persistisse devastando o país. Por isso, os peticionários apelavam para a ação governamental contra a escravidão: “quanto à lavoura é dever parlamentar convencê-la de que longe de cavar a sua ruína, a abolição da escravidão vem dar-lhe a maior pujança.” (*Anais da Câmara dos deputados do Império*. Sessão de 31 de agosto de 1883, p. 374) No final do manifesto havia um aviso: “a obra da civilização se há de efetuar cegamente, se vós, augustos e digníssimos senhores representantes da nação brasileira, não vos propuserdes a encaminhá-la pela estrada larga da experiência dos povos e do direito positivo.” (*Anais...* Sessão de 31 de agosto de 1883, p. 376) O escravo, secularmente resignado, não se conteria caso a hora do desespero subitamente lhe aumentasse a dor. A propaganda abolicionista já avançara muito na sociedade brasileira e não queria retrogradar. Os ativistas da abolição apelavam às autoridades para que criassem leis em favor da liberdade do trabalho.

A década de 1880 assistiu à ascensão de um movimento de massas em torno da “questão servil”, assunto que, até então, fora tratado apenas por parlamentares e estadistas. Segundo Emília Viotti da Costa, naquele fim de século, “o que de fato mudou foi o comportamento da coletividade. Palavras que até meados do século encontravam escassa repercussão passaram a eletrizar auditórios, mobilizar a imprensa, comover multidões e a provocar acalorados debates parlamentares.” (COSTA, 1999, p. 277)

Contudo, o poder executivo não correspondeu da forma esperada pelo país e pelos seus representantes. Assim, o ano de 1884 iniciou-se com a tensão explícita entre a Câmara dos deputados e o gabinete liderado pelo liberal Lafayette. Severino Ribeiro foi o primeiro dos porta-vozes dos descontentes: “se o país está sobre um vulcão, é necessário que o governo tome a sério estas coisas e tire do parlamento uma medida que, pelo menos, importe uma concessão imediata à opinião popular, que exige, quer e há de ver realizados os seus desejos, em época mais ou menos própria.” Segundo Ribeiro, a “política do sim e do não” do gabinete Lafayette era coisa inaceitável para todos que estavam atentos aos acontecimentos que se desenrolavam no Império. (*Anais...* Sessão de 13 de maio de 1884, p. 130-131)

No dia 06 de junho de 1884, o imperador empossou um novo ministério. O senador liberal Dantas assumiu o executivo e declarou logo que o governo queria, podia e devia resolver de uma vez por todas o “problema servil”. O seu projeto, apresentado em 15 de julho, visava desmontar o sistema escravista em menos de uma década a partir das seguintes medidas: 1º) a matrícula obrigatória de todos os escravos do Império; 2º) a libertação imediata e sem indenização dos escravos com mais de 60 anos; 3º) a declaração pelo senhor, no ato da matrícula, do valor de seus escravos, não podendo este ultrapassar um teto fixo que variaria conforme a idade do escravo (800\$ para os mais jovens de 30 anos, 700\$ para aqueles que tivessem entre 30 e 40 anos, 600\$ para aqueles entre 40 e 49 anos e 400\$ para os quinquagenários); 4º) o estabelecimento de um imposto anual sobre cada escravo de 5% nas principais cidades do Império, 3% nos demais municípios e 1% em outros lugares; 5º) a criação de uma taxa adicional de 6% sobre todas as contribuições que compunham as rendas do Estado; 6º) tanto o imposto sobre o valor dos escravos quanto a taxa de 6% passariam a compor o fundo de emancipação (criado pela lei de 28 de setembro de 1871, a Lei do Ventre Livre) que seria a fonte para a indenização dos senhores de escravos. (*Anais...* Sessão de 15 de julho de 1884, p. 162-165)

Em oposição ao projeto de lei que Dantas propôs à Câmara, o conservador mineiro Felício dos Santos, assim se colocou: “há (...) um efeito do projeto que me preocupa: é o entusiasmo que tem causado em certos

espíritos. Parece que o projeto traz no seu bojo algum perigo, que não se mostra já, mas que se manifestará com certeza. Os entusiastas o aplaudem, porque dizem: ‘O projeto bateu na arca santa da propriedade escrava e, depois desse primeiro abalo, ela não resistirá aos que vierem depois.’ Eis os perigos, eis a razão principal por que me afasto do governo, para combater o projeto.” (*Anais...* Sessão de 25 de julho de 1884, p. 339) A percepção dentro da Câmara dos deputados era que o gabinete Dantas se apoiava na propaganda popular pela abolição e que o seu projeto era apenas o primeiro passo no caminho da extinção abrupta da escravidão. Colaboravam para fortalecer esta percepção algumas declarações como as de José do Patrocínio, polêmico abolicionista popular, que assim escreveu na sua *Gazeta da Tarde* em resposta às afrontas vindas dos escravistas contra Dantas: “o gabinete de 06 de junho pode ser vencido parlamentarmente; historicamente é ele o vencedor, porque nasceu da propaganda abolicionista, invencível como o Direito.” (CARVALHO, 1996, p. 72)

A Câmara foi dissolvida no fim de 1884 a pedido do ministro Dantas ao imperador: esperava ele que novas eleições refletissem o apoio do movimento abolicionista ao seu gabinete. Logo no princípio da nova legislatura, o liberal Affonso Celso Junior declarava guerra aos escravistas – reeleitos em massa – ao propor uma medição de forças com esta moção: “a Câmara dos deputados, interpretando o sentimento geral do país, aprova a política emancipadora do gabinete atual.” Segundo consta nos *Anais*, a esta moção seguiram-se “*aplausos e vivas nas galerias*” da Câmara. O dissidente liberal João Penido exclamou em tom acusatório: “já esperávamos por isto mesmo”; neste momento, o liberal pernambucano Bezerra Cavalcanti retrucou: “as galerias estão ocupadas pelo povo brasileiro.” Muitas reclamações dos escravistas se seguiram e os abolicionistas continuaram a saudar as manifestações populares. (*Anais...* Sessão de 13 de abril de 1885, p. 318)

Uma primeira moção escravista contra Dantas foi aprovada por 52 votos contra 50, no dia 04 de maio de 1885: a oposição não apenas dava prova de que a Câmara estava rachada em metades irreconciliáveis, como também de que faria de tudo para impedir o debate. As demonstrações de apoio popular eram fortes argumentos que poderiam, logo que o debate aberto tomasse lugar, ser usado para cooptar deputados para o lado do

projeto 15 de julho. Antes mesmo que isso acontecesse, os escravistas se lançaram, com uma moção atrás da outra, contra o gabinete. Caso o debate se estabelecesse, junto dos argumentos de homens ilustres como Dantas e Joaquim Nabuco, viriam as celebrações populares; com isso, alguns deputados que estavam oscilando o seu posicionamento poderiam optar pela reforma conduzida pelos abolicionistas. Para o bem da ordem escravocrata, a discussão não pôde ter início e os apelos abolicionistas foram todos vãos.

O sentimento escravista contra Dantas ficou bem condensado nas palavras do deputado Barros Cobra: “a desordem, a anarquia, as arruaças foram elevadas à altura de sustentadores do governo deste país” (*Anais...* Sessão de 17 de junho de 1885, p. 466). Bezamat, conservador fluminense, procurou demonstrar que o gabinete Dantas tinha uma proposta revolucionária e não se contentaria com a aprovação de seu projeto: “o relógio não precisa ter marcha eterna, porque o período em que tem de funcionar é curto relativamente à vida da nação e a mecânica moderna pode produzir uma máquina que dê esse andamento para tão pouco tempo. A abolição, porém, nada quer de estável: quer a perturbação, quer a desordem. Servindo-se da comparação do relógio, cumpre lembrar que deve haver o maior empenho em não deixar que lhe toquem mãos de criança ou imprudentes.” (*Anais...* Sessão de 15 de julho de 1885, p. 383) A união entre gabinete e propaganda levaria, segundo ele, a uma transformação completa das instituições nacionais de conseqüências catastróficas. A força escravista se uniu, então, para impedir que o relógio do Império brasileiro marchasse mais do que via como necessário. Em 06 de maio de 1885, um novo gabinete se estabeleceu no lugar do Dantas, que se viu incapaz de superar o boicote escravista contra o debate de seu projeto.

Ascendeu ao poder executivo, em 06 de maio de 1885, o experiente liberal baiano Saraiva. Para encerrar a celeuma em torno da questão servil, ele se utilizou de todo seu pragmatismo político já demonstrado durante a aprovação da reforma eleitoral em 1881. O chefe do gabinete 06 de maio não escondeu que chegara ao poder para defender os interesses da lavoura: “Eu, que não gosto de mandar para os jornais as notícias, que podem mais ou menos refletir em apoio do governo, declaro que tenho recebido nestes últimos dias telegramas de proprietários de 300 escravos nos seguintes termos: – Projeto aprovado, tenho 300 escravos. O que sei é que a oposição

feita ao projeto do ministério passado era porque se dizia que ele transtornava a produção. Pois bem, tenho tido provas decisivas de que muitos proprietários aceitam o projeto do governo como um projeto que lhes dá seguridade e meios de transformar o trabalho.” (*Anais...* Sessão de 01 de junho de 1885, p. 196)

O projeto Saraiva, apresentado à Câmara em 12 de maio de 1885, continha as seguintes propostas centrais: 1º) a matrícula obrigatória de todos os escravos do Império; 2º) a libertação imediata e sem indenização aos proprietários dos escravos com mais de 65 anos; 3º) a obrigatoriedade de três anos de serviço para os escravos com mais de 60 anos e menos de 65, a título de indenização ao proprietário; 4º) a declaração pelo senhor, no ato da matrícula, do valor de seus escravos, não podendo este ultrapassar um teto fixo que variaria conforme a idade (1:000\$ para os menores de 20 anos, 800\$ para aqueles que tivessem de 20 a 30 anos, 600\$ para os escravos com mais de 30 e menos de 40, 400\$ para os maiores de 40 e menos de 50 e 200\$ para os quinquagenários); 5º) a dedução anual de 6% do valor de cada escravo; 6º) a criação de uma taxa de 5% sobre todos os impostos, exceto os de exportação, com o fim de aumentar o fundo de emancipação, fonte para a indenização dos proprietários; 7º) o estabelecimento de multas de 500\$ a 1:000\$ para aqueles que acoitassem escravos alheios. (*Anais...* Sessão de 12 de maio de 1885, p. 53-55)

O projeto Saraiva não destoava muito do projeto Dantas: a intenção era a mesma, os meios eram próximos e o desrespeito à sacralidade da propriedade escrava apenas se deslocava dos escravos de 60 para os escravos de 65 anos. Certo é que Saraiva eximia boa parte da mais rica lavoura brasileira da taxa extra de 5% através da isenção dos impostos de exportação e também passava a punir os abolicionistas que apoiassem os escravos em fuga; porém, estas medidas, em si mesmas, seriam muito pouco para aqueles que, por décadas e décadas, lutaram pela manutenção da escravidão no Brasil.

Há que se atentar, porém, para o fato de que o problema mais pujante daquele ano de 1885 não era *o que* iria fazer a reforma, mas *quem* a faria. Mais do que pelo que impunha à nação, Saraiva era respeitado pelos escravistas porque se antepunha no plano discursivo ao querer da propaganda popular reforçada no período em que Dantas estivera no poder. Abolir a

escavidão era um problema imposto pelas circunstâncias em que o país se encontrava, mas o que o velho conselheiro liberal buscou foi, sobretudo, fazer isso protegendo os interesses da lavoura. Saraiva, ao promover a grande mudança, na verdade foi um defensor do *status quo* do Brasil-Império.

O lema de Saraiva era: melhor fazer a reforma antes que outros a façam à revelia dos interesses conservadores da sociedade brasileira. Sua atuação no derradeiro combate parlamentar pela reforma do elemento servil teve como finalidade impedir a ascensão política da propaganda abolicionista. Dizia ele: “façamos uma lei razoável, para que todos os brasileiros, filósofos, filantropos, lavradores, saibam com certeza que a libertação se fará em dez, nove ou oito anos, e não haverá mais razão plausível para a propaganda. Nós todos que houvermos feito a lei diremos aos propagandistas: ‘A vossa agitação não tem mais razão de ser.’ Assim não seria se a escravidão fosse além do século; mas, desde que é conservada unicamente pelo tempo indispensável para que não pereça a agricultura, para que não padeçam as finanças, para evitar quanto possível a diminuição da produção, para que não sofram o nosso crédito, para que haja tempo de pagar as nossas dívidas, não vos assiste mais o direito de, pela imprensa ou por outra qualquer forma, fazer catequese à que vos haveis dedicado. (*Apoiados*). (...) Se não passar nada (...) então não só os filósofos, os filantropos, mas o partido liberal continuarão a agitação, certos de que os seus adversários nada querem e de que é preciso forçá-los a querer.” (*Anais...* Sessão de 19 de junho de 1885, p. 519) Saraiva dava um valioso conselho a alguns escravistas que teimavam em se opor a qualquer reforma da questão servil: melhor seria se eles colaborassem com a aprovação daquele projeto para que não corressem o risco de ver o partido liberal atingir o poder através de alguns moços com ideais radicais. O conselheiro baiano teve como objetivo acabar com a angustiada luta que se deu no país em torno da confecção de uma lei para libertar os escravos. Por mais que alguns escravistas irredutíveis não o tenham apoiado, como foi o caso do vale-paraibano fluminense Andrade Figueira, eles ficaram como vozes no deserto enquanto políticos mais realistas festejavam a solução arquitetada pelo ministro liberal.

A figura central da transação entre o gabinete 06 de maio e os interesses da lavoura do café foi o deputado conservador paulista Antonio

Prado. Ele justificou seu apoio a Saraiva como resposta à agitação que tomava as ruas do Império: “em fevereiro deste ano, quando presenciei nas principais ruas desta capital as cenas que aqui se deram, o que se passava diariamente nas proximidades e à porta deste edifício, e neste próprio recinto, o meu coração de brasileiro e de monarquista sentiu-se profundamente confrangido. (...) Vendo o que se passava na capital do Império, perguntei muitas vezes a mim mesmo: é isto o que se chama manifestação da opinião pública em um país civilizado? A esta opinião pública poderão estar confiados os destinos deste vasto Império? Confesso (...) que cheguei a acreditar que assistia aos últimos arrancos de agonia das nossas instituições.” (*Anais...* Sessão de 01 de julho de 1885, p. 86) O homem forte de Saraiva no partido conservador era um grande adversário da propaganda abolicionista e da manifestação política das massas. Antonio Prado, o mais rico cafeicultor daquele tempo, nutria verdadeiro terror quanto à possibilidade dos propagandistas chegarem ao poder e conduzirem a reforma do elemento servil. Era este temor que o impulsionava a apoiar o gabinete liberal que prometia devolver a ordem ao país.

O deputado conservador pelo Pará, Mac-Dowell, concluía o seguinte, quanto à incoseqüência dos abolicionistas: “os nobres deputados querem uma fantasia revolucionária; querem festejar o centenário da queda da Bastilha.” (*Anais...* Sessão de 10 de agosto de 1885, p. 498) Dada a novidade do movimento e das propostas do abolicionismo pode-se entender facilmente a motivação de uma colocação desse tipo: para os defensores da escravidão e da lavoura, como eram Mac-Dowell e Prado, querer transformar a condição dos escravos de chofre era uma atitude tão absurda como, no século XVIII, tinha sido cortar a cabeça do rei e proclamar que todos os homens nascem iguais. Temendo a grande mudança baseada na vontade de um movimento popular, conservadores e ex-dissidentes liberais se aliaram ao gabinete 06 de maio e aceitaram a mudança que garantiria, por uma via nova, a continuidade política no Brasil-Império.

A população do Ceará, através da greve dos jangadeiros e das festas e passeatas abolicionistas, havia abolido a escravidão em sua província por conta própria em 1884. A população do Amazonas e do Rio Grande do Sul já estava, em 1885, mobilizada para concretizar o seu ideal de libertação

(CONRAD, 1975, p. 222-254). Frente a esses fatos, a resistência empedernida a qualquer reforma se tornava uma aberração, uma ameaça aos interesses da lavoura e à ordem, que poderia ser tomado pela propaganda cada vez mais radicalizada. A maioria dos escravistas, liberais, conservadores ou republicanos, havia se amoldado aos novos tempos e enxergavam a necessidade de apoiar a reforma conduzida pelo experiente conselheiro baiano. Pragmatismo político estava na ordem do dia: nada mais cabia às forças escravistas diante da situação dramática que a propaganda abolicionista lhe impusera.

Diante do pacto anti-abolicionista que apoiava o projeto Saraiva, os abolicionistas – em sua maioria liberais – não titubearam em se opor ao gabinete. Segundo eles, a vitória do projeto 12 de maio significava a manutenção dos privilégios da escravidão transformados em eterna dívida da nação brasileira para com os usurpadores escravistas. Diante da dramática situação em que se encontraram ao serem abandonados pelo substituto de Dantas, os deputados abolicionistas passaram a pregar suas idéias de uma forma ainda mais radical. Eis algumas palavras de Nabuco, quando a vitória do projeto Saraiva já estava consumada: “direi (...) ao presidente do Conselho: – Assim como, em toda a nossa superfície, a força vital palpita em uma respiração contínua, tal que seria possível em toda a parte notar oscilações incessantes que agitam a forma terrestre, em todos os pontos deste país bate o coração abolicionista. – Que as oscilações que ele lhe imprime sejam imperceptíveis para uns, não quer dizer nada. O que é preciso é que ele não rompa um dia e não subleve o vasto território que vibra todo em uma palpitação comum. Mas quando mesmo a explosão se desse e o terremoto viesse revelar aos que não acreditam na realidade da força onipresente, nós poderíamos ter a consolação de que, da poeira da escravidão, surgiriam para um dia iluminar o mundo os clarões da nacionalidade nova, assim como do Mar de Sonda se formaram os grandes clarões crepusculares que cercavam o globo. (*Muito bem; muito bem! Aplausos prolongados nas galerias. O orador é felicitado.*)” (*Anais...* Sessão de 03 de julho de 1885, p. 161) O acirramento do enfrentamento político entre os abolicionistas e seus adversários, e a eminente vitória destes, transformavam completamente as idéias do deputado que outrora dissera em *O Abolicionismo* que “a emancipação há de ser feita, entre nós, por

uma lei que tenha os requisitos, externos e internos, de todas as outras. É, assim, no Parlamento e não em fazendas ou quilombos do interior, nem nas ruas e praças das cidades, que se há de ganhar, ou perder, a causa da liberdade.” (NABUCO, 2000, p. 18) Pelas circunstâncias políticas do momento, a ação popular direta passava a ser legítima para Nabuco e seus colegas. Os políticos mais conservadores tinham, então, uma forte motivação para temer esta atitude e fazer de tudo para que Saraiva aprovasse o projeto 12 de maio a fim de abafar a estridente voz dos representantes da propaganda. O temor escravista se intensificava ainda mais quando (repare-se bem na observação entre parênteses ao fim da fala de Nabuco) as galerias da Câmara eram tomadas por populares que vinham dar vivas, em todos os discursos, às idéias apresentadas pelo já famoso deputado pernambucano. A ameaça popular, aos olhos dos escravistas, se fazia materialmente presente inclusive no recinto parlamentar.

Segundo Nabuco, os abolicionistas representavam a opinião pública mais esclarecida, pois propunham uma mudança radical nos costumes e nas instituições do atrasado país escravocrata. “A glória do partido abolicionista é que, removendo, como removeu, a imensa massa da escravidão do caminho do nosso progresso, conseguiu, ao mesmo tempo, constituir uma opinião pública; conseguiu criar forças centrais e provinciais inesperadas, forças que são, acredite o nobre presidente do Conselho, os verdadeiros pontos de apoio do partido liberal. Mesmo nas alturas em que S. Ex. se acha hoje, acredite que nós anônimos, nós a opinião nova, somos o calor central que lhe torna possível; mesmo até aí chega a irradiação da alma do povo.” (*Anais...* Sessão de 03 de julho de 1885, p. 161) Esta proposta de elevar os “anônimos” a uma força política do Império era uma verdadeira ameaça para os interesses escravistas disseminados pelo país. As idéias abolicionistas, se vencedoras, poderiam trazer a destruição dos interesses fixados havia tempos na política nacional; respondendo ao perigo abolicionista, as forças escravistas de ambos os partidos se coligaram ao redor do velho conselheiro e do paulista Antonio Prado e fizeram uma reforma para acabar com a possibilidade de ascensão dos “homens novos” ao poder.

Desgastado pelo embate com os membros de seu próprio partido, Saraiva se retirou do poder ainda naquele conturbado ano de 1885, antes de ver seu projeto aprovado pelo Senado. No seu lugar, D. Pedro II decidiu

colocar o conservador baiano João Maurício Wanderley. O conservador maranhense Gomes de Castro assim defendeu a mudança do poder: “o orador pede aos nobres deputados que reflitam sobre a situação em que os governadores recebem o poder. Um povo antigo, que levou a glória de suas armas e de seu nome aos términos do mundo conhecido, foi, em um dia de grande desastre que parecia subvertê-lo e empanar-lhe para sempre o brilho do nome, dar congratulações ao herói dessa jornada, por não ter desanimado de salvar a pátria. (...) O orador entende que S. Ex. prestou um grande serviço, aceitando nestas condições o poder. Não acredita que seja desesperada a sorte do país; mas a verdade é esta, e o diz sem recriminar. A autoridade em que estado a encontra a situação que se inaugura? Ela andou no lodo das ruas. E a liberdade, como a deixaram? Entregue às violências de uma polícia tão inútil quanto discricionária e perversa. (*Apoiados das bancadas conservadoras*).” (*Anais...* Sessão de 24 de agosto de 1885, p. 24) Elevado ao status de salvador da pátria, o Barão de Cotegipe recebia o poder executivo como um cavaleiro da ordem. Os escravistas que haviam apoiado o liberal Saraiva davam graças ao fato de um conservador chegar ao poder e começar uma campanha contra os abusos da propaganda abolicionista que supostamente corrompia até os policiais do Império. Continuação da reforma para acabar com os anseios abolicionistas, a ascensão de Cotegipe foi considerada a vitória final do anti-abolicionismo na Câmara em 1885.

Ao se referir a atentados cometidos contra abolicionistas em Campos, em junho de 1886, Patrocínio dizia que “a vermelhidão do assassinato a foiçadas e facadas pinta a desejada aurora do ministério.” (CARVALHO, 1996, p. 102) Entre muitas medidas anti-abolicionistas, Cotegipe autorizou a criação de uma polícia noturna, empossou o truculento Coelho Bastos, o famigerado “rapa-côco”, como chefe de polícia do Rio e autorizou o envio de tropas à província de São Paulo com a finalidade de reprimir fugas de escravos. Cotegipe desejava acabar com as ações clandestinas dos abolicionistas que, com a porta da política oficial fechada, começavam a adentrar as senzalas (CONRAD, 1975, p. 283-287).

José Marianno, deputado liberal e líder do movimento abolicionista em Pernambuco, não teve dúvidas em impingir ao imperador a culpa pela ascensão de Cotegipe ao poder: “sua Majestade, apesar de ser dito e

proclamado nas nossas leis como inviolável e sagrado, não pode fugir à responsabilidade moral que decorre de todos os seus atos, e pelos quais há de responder perante a história. (...) Sua Majestade, o rei filantrópico, o rei filósofo, o rei emancipador, o rei abolicionista, o rei que manda como qualquer Dulcâmara anunciar a sua sabedoria à Europa (*apartes*) (...) [veio fazer uma] política pior do que a de seu pai, porque é a política da corrupção, da ruína dos caracteres; é um homem que tem reinado a sua vida inteira, cercado de ruínas morais.” (*Anais...* Sessão de 11 de setembro de 1885, p. 168-169) De rei abolicionista e protetor dos escravos, o imperador passava, para alguns liberais, a corrupto defensor dos privilégios da escravocracia. Ao nomear Cotegipe como chefe do gabinete, D. Pedro II se colocara ao lado daqueles que faziam a reforma para acabar com as chances de se obterem reformas mais profundas no Brasil.

Apesar do patriotismo que, segundo Joaquim Nabuco, haviam demonstrado os abolicionistas, o imperador optara em continuar governando para o abjeto escravismo que tomava conta de todos os aspectos da existência nacional. A missão dos abolicionistas de salvar o Império, que vivia uma crise evidente, fora abortada por aquele que deveria ser o mais interessado em apoiar um movimento reformista. Desencantado com os rumos que tomara a política em 1885, só restava ao deputado liberal esperar que o povo fizesse aquilo que o monopólio da escravidão e do poder de Estado não quis, de forma alguma, fazer. “As conquistas que fizemos nesse terreno o país está resolvido a mantê-las, ele não está disposto a deixar que se lance o interdito conservador sobre esse chão que para ele é sagrado; para ele as conquistas morais dos últimos seis anos não hão de ser varridas pelo sopro de desolação que neste momento parece dominar os quatro ângulos do Império. (*Apoiados da oposição*).” (*Anais...* Sessão de 24 de agosto de 1885, p. 33) Ao terminar sua fala sob “*ruidosos aplausos*” das galerias, Nabuco previa os acontecimentos que, em 1888, levariam as forças escravistas a transigirem com a propaganda abolicionista e promulgarem a Lei Áurea. Todavia, tal medida chegaria, irremediavelmente, após a derrota política dos abolicionistas; pior, viria sob um gabinete conservador e sob uma Câmara com mais de 80% de deputados conservadores: já não existiria, no ano de 1888, mais a possibilidade, tão viva em 1885, de uma mudança radical na política imperial e da implantação de reformas profundas no país.

O *status quo*, apesar de não conseguir resistir aos caifazes e aos negros fujões (MACHADO, 1994), cumpriu sua meta de manter o abolicionismo afastado do poder de Estado: as palavras de Nabuco, assim como as da maioria dos idealistas de sua geração, se perderam nos ecos da história.

No dia 28 de setembro de 1885, o projeto 12 de maio – depois de aprovado, sem alteração de uma vírgula sequer, pelo Senado imperial – foi assinado pelo imperador constitucional do Brasil e se tornou a Lei Saraiva-Cotegipe ou Lei dos Sexagenários.

Artigo recebido em setembro de 2008; aprovado em novembro de 2008.

Referências Bibliográficas

ALONSO, Angela. *Idéias em Movimento: A Geração de 1870 na Crise do Brasil-Império*. São Paulo: Paz e Terra, 2002, 392 p.

ANAIS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS DO IMPÉRIO.

CARVALHO, José Murilo de. (Org.) *José do Patrocínio: Campanha Abolicionista – Coletânea de Artigos*. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1996, 284 p.

CONRAD, Robert Edgar. *Os Últimos Anos da Escravatura no Brasil*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978, 394 p.

COSTA, Emília Viotti da. *Da Monarquia à República. Momentos Decisivos*. 7ª ed. São Paulo: Unesp, 1999, 490 p.

MACHADO, Maria Helena. *O Plano e o Pânico. Os Movimentos Sociais na Década da Abolição*. Rio de Janeiro: UFRJ, Edusp, 1994, 259 p.

MORAES, Evaristo de. *A campanha abolicionista (1879-1888)*. Rio de Janeiro: Leite Ribeiro, Freitas Bastos, Spicer & Cia, 1924, 446 p.

NABUCO, Joaquim. *O Abolicionismo*. Rio de Janeiro: Publifolha, 2000, 183 p.